



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença Parlamentar à
Senhora **Vereadora GIZELLE
FREITAS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora **Vereadora GIZELLE FREITAS** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **24.05.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, nos dias **23 e 24.05.2023**, conforme Processo nº **899/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.05.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 24 de maio de 2023.



Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador ALLAN POMBO

1º Secretário



Vereador EMERSON SAMPAIO

2º Secretário